



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Protocolo nº <u>183 / 2020</u>	<u>INDICAÇÃO</u>
Data: <u>18 / 06 / 2020</u>	
Hora: <u>11 / 31</u>	
Funcionário: <u>Sefer</u>	
Autor: Carlos Araújo	

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Respaldados nas disposições do Regimento Interno desta Augusta Câmara Municipal, venho pelo presente, solicitar que seja endereçada expediente Indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal com cópia a Coordenadora do PROCON Aline Crema, “**objetivando solicitar da Prefeitura, que o PROCON intensifique a fiscalização aos estabelecimentos comerciais e que tome providências quanto ao aumento abusivo na procura dos produtos relacionados ao combate e prevenção do Covid-19 e de produtos básicos que vão à mesa da população primaverense. Outras cidades da região estão adotando este procedimento, que vai ao encontro do anseio da sociedade.**”

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é fiscalizar mais e coibir eventuais excessos de preços eventualmente praticados no comércio local neste período de pandemia do COVID-19. Os preços sofreram aumento, respectivamente, de mais 100% para a venda ao consumidor, infelizmente, há muita gente em Primavera do Leste tentando lucrar em cima da pandemia da covid-19 em um momento tão difícil para toda a sociedade.

Certo de contar com aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito da presente indicação e de seu bom senso e visão reiteram os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões em, 18 de junho de 2020.


Carlos Araújo
Vereador MDB